



MARIALVA

## Em recesso parlamentar, Câmara mantém atendimento à população

9 de janeiro de 2020

<b>Data</b>	<b>Fonte</b>	<b>Crédito da Imagem</b>
9 de janeiro de 2020	Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal de Marialva	

Pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Marialva, as sessões ordinárias devem ser realizadas de 2 de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro.

Entre os dias 23 de dezembro e 1 de fevereiro há o recesso parlamentar. Neste período as sessões ordinárias, que acontecem semanalmente às segundas-feiras às 19h30, ficam suspensas.

Durante este intervalo, é possível que ocorram sessões solenes, especiais, comemorativas e extraordinárias. As extraordinárias, porém, só podem ser convocadas pelo Prefeito e pelo Presidente da Câmara em caso de urgência ou interesse público relevante.

Com exceção da não realização de sessões, a rotina dos trabalhos da Câmara não sofrerá mudanças. O expediente, os gabinetes dos vereadores e todos os departamentos da Casa funcionarão normalmente, de segunda à sexta-feira, das 8h às 17h.